

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 8/2014

Da reunião extraordinária realizada no dia 16 de Abril de 2014, iniciada às 09:03 horas e concluída às 11:33 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Ponto Um	3
Ponto Dois	6
Ponto Três	7
Ponto Quatro	9
Ponto Cinco	10
Ponto Seis	11
Ponto Sete	14
Ponto Oito	15
Ponto Nove	15
Ponto Dez	16
Ponto Onze	16
Ponto Doze	17
Aprovação em minuta	18
Votação das deliberações	18
Encerramento	18

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16/04/2014

ABERTURA

ACTA Nº 8/2014

Aos dezasseis dias do mês de Abril do ano dois mil e catorze, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal da Covilhã, convocada por Edital de 11 de Abril de 2014, sob a presidência do Senhor Presidente Vitor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice Presidente Carlos do Carmo Martins e os Senhores Vereadores Pedro Miguel dos Santos Farromba, Joaquim António Matias, Nuno Flávio Costa Reis, em substituição de Nelson António Mendes da Silva, Jorge Manuel Torrão Nunes e José Joaquim Pinto de Almeida.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

E, pelas 09,03 horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16/04/2014

1. Conta de Gerência de 2013 da Câmara Municipal

Presente a Conta de Gerência da Câmara Municipal do ano de 2013, com todos os documentos da prestação anual de contas, incluindo a certificação legal e o relatório e parecer do Fiscal Único, documento apenso à acta.

O Senhor Vereador Joaquim Matias referiu que embora no período de gestão a que se referem as Contas de 2013 haja uma parte não separável da responsabilidade do actual executivo de que tomou posse a 20 de Outubro, o seu voto era de abstenção já que não acompanhou a execução na totalidade do Plano e Orçamento do ano correspondente, referindo no entanto que apesar da complexidade e natureza do documento, houve algum esforço financeiro de apoio ao associativismo, às freguesias e ao incentivo ao comércio no centro da Cidade.

Interveio depois o Senhor Vereador José Pinto referindo que independentemente de no período a que se referem as Contas de 2013 há também uma parte da responsabilidade dos novos eleitos, mas que perante os resultados da ruínosa gestão do anterior executivo, iria votar contra, declarando:

“O documento Conta de Gerência 2013, que temos para discussão, é a prova daquilo que a CDU vem afirmando ao longo dos anos na A. Municipal, no que refere à avaliação do trabalho do PSD/CDS/Carlos Pinto na Câmara Municipal. Uma planificação irrealista, inflacionada, que não teve em conta as áreas prioritárias e como se isto só por si não fosse preocupante, o mesmo assentou numa gestão ruínosa condicionando o presente e futuro do concelho.

Não admira assim que os resultados sejam aqueles que podemos ler e o retrato de um Plano que em momento algum referia as estratégias e os objectivos que se propunha atingir cujo fim não seria mais que ir ao encontro dos interesses dos que nos elegeram. Funcionando numa perspectiva eleitoralista e a contento dos seus amigos.

Aquando da aprovação do Plano e Orçamento para o ano transacto, a CDU já referia que o mesmo se encontrava inflacionado e que a sua previsão de execução seria da ordem dos 30 milhões, tendo-se enganado em 2 milhões. Já os autores previam a verba de 49 241 679 euros enganando-se em 17 milhões, apesar de conhecerem os dossiês. É verdade que houve uma melhoria no grau de execução, mas ela resulta mais da obrigatoriedade do cumprimento da lei dos compromissos, que de uma boa gestão. Para constatar tal triste realidade, basta ver que se previa a receita de 11 343 205 € na venda de bens quando todos sabíamos que estávamos perante uma economia recessiva.

Quanto à evolução dos sectores de actividade e porque seria fastidioso analisar um a um, apresentamos dois deles que contrastam entre si: Protecção Civil que já era insignificante (64 434 €), acabou por diminuir em relação a 2012, não admira assim que não estivéssemos preparados para combater o flagelo dos incêndios, que infelizmente nos atingiu e causou graves perdas materiais e uma vida humana; por outro lado aparece-nos a rubrica Administração Geral, cuja leitura do fim dos gastos não é perceptível, com o valor de 11 535 560 €, um terço das despesas.

Constatamos que a despesa com o pessoal também diminuiu, uma realidade tão querida ao senhor Vereador Pedro Farromba, mas depois continuamos a assistir ao aumento das despesas com a contratação de serviços a empresas cujos funcionários irão fazer precisamente o mesmo trabalho do pessoal dos quadros. Com a agravante daqueles, muitas vezes, serem admitidos com contratos quase sempre duvidosos; podemos ainda verificar que os subsídios são sempre atribuídos aos mesmos e frequentemente com justificação pouco clara, chegando ao ridículo de até a PT/DATA CENTER ter recebido um valor de 140 000 €, depois de todas as facilidades

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16/04/2014

sobrejacentes conhecidas com a instalação do mesmo. Verificamos ainda que houve diferença de tratamento entre as Juntas de Freguesia.

Pior que tudo isto ou em consequência disto, verificamos um resultado líquido negativo de Exercício no valor de 4 515 620 € que se vai juntar aos 49 834 092 € acumulados desde 2003, bem como um passivo que se situa em 124 074 552 €.

Perante os resultados deste importante documento, a CDU não poderia votar favoravelmente esta Conta de Gerência, pelo que votamos contra como forma de censura a esta ruínoza gestão do anterior executivo chefiada por Carlos Pinto.”

O Senhor Vereador Pedro Farromba disse que da leitura do documento é sempre difícil separar o que foi da gestão anterior, que representa 80% do período em análise, em que houve reuniões não realizadas por falta de quórum e decisões que não foram tomadas e que também podem condicionar a análise dos resultados. Referiu que o tempo que dispôs para apreciação e análise foi muito curto, atendendo à complexidade do documento, que é um documento técnico elaborado pelos serviços e que plasma o que foi a actividade do município, retrata o que aconteceu, mas poderia ter alguma diferenciação de formato relativamente aos dois períodos da gestão, não se percebendo em relação às críticas que se faziam no passado do pouco investimento na educação e na acção social, etc., se nos três meses da gestão do actual executivo houve alguma inversão no que foram essas críticas e inclusivamente na diminuição significativa, contrariamente ao aumento que se vinha verificando em anos anteriores, do esforço das receitas correntes para as despesas de capital que é de 34% para menos.

Colocou depois a questão, para a qual solicitou explicação, da diminuição do valor do património municipal de 321 para 310 milhões de euros, e da razão pela qual se mantém a sociedade Polis, que o Sr. Presidente que na altura era Vereador, criticava tão veementemente, não constava do universo municipal.

Realçou o esforço salutar da diminuição da dívida municipal, que neste momento é de cerca de 64 milhões de euros, ter sido reduzida em cerca de 30 milhões.

O Senhor Vereador Nuno Reis solicitou a atenção do Senhor Presidente para, atendendo à existência das novas tecnologias de informação e das várias ferramentas disponíveis nesta área, aproveitando até o facto de a PT estar na Covilhã, que a documentação para as reuniões fosse dada a conhecer aos eleitos de uma forma mais eficiente do que aquela que é o de vir à Câmara consultá-la ou carrega-la em pen-disk.

Por último o Senhor Presidente esclareceu que o actual executivo é responsável, no que ao período diz respeito, por dois meses e onze dias. Que em relação às Contas de Gerência se evidencia um grau de execução orçamental ascendeu a 66,67%, que o valor das receitas é superior às despesas em 406 mil euros, que o valor das receitas correntes atingiu os 86,64%; que no que toca à estrutura da despesa corrente esta atingiu 68,98% com o montante de aproximadamente 15 milhões de euros, as despesas de capital cerca de 63% 16 milhões e dezassete euros; a execução das grandes opções do plano cifra-se em 26,5 milhões. Para além destes indicadores referiu também o peso do Fundo de Equilíbrio Financeiro e o Fundo Social Municipal que é 36,59%, as receitas próprias com o peso de 40,13%, o peso das despesas com pessoal manteve-se aproximadamente em cerca de 24%, o preço da dívida em relação às despesas com o pessoal do quadro em 16,78%, as receitas totais em relação às receitas totais têm uma percentagem de 89%.

No quadro da situação financeira referiu que se constata, incluindo obviamente acréscimos e diferimentos, um passivo que é de 124 milhões de euros, sendo verdade que a dívida exigível no final de 2013 seja não de 61 mas 65 milhões.

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16/04/2014

O Senhor Chefe da Divisão de Finanças Dr. Júlio Costa esclareceu que efectivamente houve um crescimento do património, em termos brutos.

A Câmara, com o voto contra do Senhor Vereador José Pinto e com as abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Farromba, Joaquim Matias, que apresentou declaração de voto, e Nuno Reis, deliberou aprovar a Conta de Gerência da Câmara Municipal respeitante ao exercício do ano de 2013, bem como aprovar a proposta de transferência para resultados transitados do resultado líquido do exercício negativo, constante do relatório de gestão dos documentos da prestação de contas.

Mais foi deliberado submeter a Conta de Gerência da Câmara Municipal respeitante ao exercício do ano de 2013, à apreciação e votação da Assembleia Municipal da Covilhã, para os efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, em conjugação com o disposto no n.º 1 do art.º 76.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro.

Declaração de voto do Senhor Vereador Joaquim Matias

“Conta de Gerência 2013 da Câmara Municipal da Covilhã

Esta Conta de Gerência de 01 de Janeiro de 2013 a Dezembro de 2013, teve como responsáveis até ao dia 20 de Outubro, os senhores eleitos que se transcrevem:

Carlos Alberto Pinto

Pedro Miguel dos Santos Farromba

Luís Manuel Fino Gil Barreiros

Rui Paulo da Silva Rosa

João Manuel Proença Esgalhado

Pedro Miguel Abreu Silva

Vitor Manuel Pinheiro Pereira

João Carlos Ferreira Correia

José Armando Serra dos Reis

Maria Graça Guilherme D’Almeida Sardinha

Paulo Jorge Canaveira Alves Tourais

Desde o dia 20 de Outubro até hoje, os responsáveis são:

Vitor Manuel Pinheiro Pereira

Carlos do Carmo Martins

Maria Paula Albuquerque Figueiredo Simões

Nelson António Mendes Silva

Joaquim António Matias

José Joaquim Pinto de Almeida

Pedro Miguel dos Santos Farromba

Como todos sabem, “ é da responsabilidade do Presidente a preparação de demonstrações financeiras que apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.”

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16/04/2014

A empresa contratada que faz a Certificação Legal das Contas, GRANT THORNTON, tem a responsabilidade de “expressar uma opinião profissional e independente, baseada no exame daquelas demonstrações financeiras.”

Segundo a informação da referida empresa, o exame a que procederam “foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.”

Também o Relatório e Parecer do Fiscal Único, conclui que:

“Considerando as análises e trabalhos efectuados, somos de parecer que o órgão executivo e a Assembleia Municipal do Município da Covilhã aprovem:

- a) As contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013;
- b) A proposta de aplicação de resultados constantes do relatório de gestão.”

Apesar de um documento destes ser de alguma complexidade, e de as dificuldades económicas não serem fáceis, não posso deixar de referir o esforço que a Câmara fez, nas Transferências Correntes – Despesas, para apoio ao associativismo, no montante de = 867.889,30 Euros.

Nas Transferências de Capital – Despesas, para algumas associações e freguesias, um total de = 1.742.770,00 Euros.

De registar o esforço que a autarquia fez na atribuição de subsídios através do Programa Incentivo ao Comércio no Centro da Cidade, no montante de = 1.034.982,52 Euros.

Como é do conhecimento de todos, quem acompanha a execução do Plano e Orçamento do Município, são os eleitos nos órgãos próprios, e esse acompanhamento dá-lhes uma outra visão e até os responsabiliza.

Ora, como é sabido, eu tomei posse no dia 20 de Outubro de 2013, e não acompanhei a execução do Plano e Orçamento.

Também é do conhecimento de todos os eleitos, que, um vasto conjunto de competências que pertenciam ao órgão, passaram por deliberações e contra a minha vontade para a actual executivo, sendo que, não tenho sido cabalmente informado da gestão que o mesmo está a fazer, nem tão pouco nos têm sido dadas as cópias das atas das reuniões/assembleias das empresas municipais, tal como foi acordado numa reunião de Câmara.

Tendo em conta esta realidade, e tendo em conta que não podemos separar a gestão de 01 de Janeiro de 2013 a 20 de Outubro de 2013, da de 20 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, vou ABSTER-ME, porque se fosse possível a separação, o meu sentido de voto seria diferente.

2. Contas consolidadas de 2013 do Município

Presentes o Relatório de Gestão das Contas Consolidadas de 2013, o Balanço Consolidado, a Demonstração de Resultados Consolidada, Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado, Anexo ao Balanço Consolidado e à Demonstração dos Resultados Consolidada, acompanhados da Certificação Legal, bem como do Relatório e Parecer do Fiscal Único sobre as Contas Consolidadas relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 que engloba as entidades do sector empresarial local em que o Município detém o capital na sua totalidade, nomeadamente a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM e ICOVI – Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EEM, documento apenso à acta.

O Senhor Presidente referiu que considerando o universo do município que engloba as empresas ICOVI e SRU, o passivo está em 130 milhões de euros, o que significa que se

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16/04/2014

houvesse já a obrigação de fazer a consolidação também das contas da Parkurbis e da AdC, teríamos aqui à volta de 145 milhões de euros de passivo.

Quanto à questão da sociedade Polis disse que é um problema técnico que se está a tratar no sentido do encerramento das contas, o mais rapidamente possível.

A Câmara, com as abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Farromba, Joaquim Matias, que apresentou declaração de voto, José Pinto e Nuno Reis, deliberou aprovar as Contas Consolidadas do Município da Covilhã relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, bem como aprovar a proposta de aplicação do resultado consolidado constante do Relatório de Gestão Consolidado.

Mais foi deliberado remeter as Contas Consolidadas do Município relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, à Assembleia Municipal da Covilhã, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 76.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro.

Declaração de voto do Senhor Vereador Joaquim Matias

“Relatório de Gestão das Contas Consolidadas 2013

Também aqui, e como sabem, “é da responsabilidade do Presidente a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.”

A empresa contratada que fez a Certificação Legal das Contas Consolidadas, GRANT THORNTON, tem a responsabilidade de “expressar uma opinião profissional e independente, baseada no exame que fez daquelas demonstrações financeiras.”

Como é sabido, quem acompanha com rigor e diariamente a Gestão, são os eleitos nos órgãos próprios, mas os que estão a tempo inteiro, têm uma outra visão, o que quanto a mim, deveriam ser mais responsabilizados.

Ora, como é sabido, eu tomei posse no dia 20 de Outubro de 2013, e não acompanhei a execução do Plano e Orçamento, o que não me coloca numa situação confortável, para ter uma outra opção de voto que não seja a da ABSTENÇÃO.

3. Projecto de alterações ao Regulamento e Tabela de taxas, compensações e outras receitas

Por força da publicação do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril, que aprovou o regime jurídico do Licenciamento Zero e ainda a adequação aos regulamentos de disposições legais que entretanto entraram em vigor, assim como o estabelecimento de taxas em função de novos procedimentos, foram presentes para aprovação pelo órgão executivo as alterações produzidas nos regulamentos municipais, nomeadamente ao Regulamento e tabela de taxas municipais, compensações e outras receitas do Município da Covilhã e respectiva fundamentação económico-financeira, documentos que ficam apensos à acta.

O Senhor Vereador Joaquim Matias criticou o facto de o documento em apreciação não evidenciar as alterações em concreto comparativamente ao anterior regulamento, o que, em sua opinião, para além de ser muito extenso, tornava complexa e difícil essa tarefa e um estudo

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16/04/2014

e uma análise mais cuidada que merecem tais documentos. Que, contudo, e pelo que conseguiu aperceber-se, solicitou esclarecimentos sobre:

- No Cap. III – Cemitérios, a taxa da venda de sepulturas perpétuas e do número de sepulturas que se pretende alienar;
- a repercussão da taxa prevista no capítulo V – Ocupação de espaço público respeitante a tubagens de abastecimento público de gás, junto dos consumidores de gás natural;
- No Cap. VII se os reclamos luminosos vão ser taxados uma vez que acabam por dar alguma visibilidade em termos de iluminação dos espaços públicos onde estão inseridos, desde que devidamente enquadrados;
- quando é que o Canil passa da zona industrial de Tortosendo para a zona industrial do Canhoso e se o edifício ali construído destinado a funcionar como canil e gatil continua com as duas valências;
- a previsão do aumento das licenças de táxis, onde haverá alguma desconformidade face à diminuição da população.

O Senhor Vereador José Pinto chamou também a atenção para a complexidade da proposta, e a impossibilidade de fazer uma análise comparativa, pelo que apelava no sentido de a elaboração dos documentos ser mais cuidada, clara e compreensível, razão pela qual não iria votar favoravelmente.

O Senhor Vereador Pedro Farromba disse ter tido alguma dificuldade em analisar os documentos, justamente porque não são comparativos em relação aos anteriores, pelo que sugeriu que, conforme foi informado este assunto não iria para já à próxima sessão da Assembleia Municipal, que fosse presente à próxima reunião com um quadro comparativo em relação ao ano ou anos anteriores para se ter uma leitura sobre a evolução do valor das taxas e decidir-se em conformidade.

O Senhor Presidente informou que as alterações ao regulamento e tabela de taxas são basicamente as mesmas do ano anterior que nunca foram apreciadas e têm a ver essencialmente com o regime simplificado do licenciamento zero, com o factor correctivo do valor das taxas em 1% em função da taxa de inflação prevista para 2014, da previsão de redução de taxas municipais, da criação de uma taxa de valor simbólico de ocupação do subsolo com condutas para fins essencialmente agrícolas.

A Senhora Directora do Departamento de Administração Geral prestou esclarecimentos sobre o licenciamento de reclamos luminosos, licenciamento de publicidade e taxas do cemitério, chamando ainda a atenção para os procedimentos que devem ser iniciados de imediato, nomeadamente a submissão do projecto à apreciação pública, após o que deverá ser de novo presente à Câmara para aprovação e posteriormente submetido à Assembleia Municipal para agendamento na sessão ordinária do mês de Junho.

Por último o Senhor Presidente informou que a taxa de ocupação de subsolo relativamente à rede de gás natural encontra-se isenta até final de 2014 e, quanto à questão da localização do canil referiu existir de facto um erro na localização do mesmo, o que irá ser corrigido, antes da submissão do projecto de regulamento a apreciação pública.

A Câmara, com os votos contra dos Senhores Vereadores Joaquim Matias e José Pinto e com as abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Farromba e Nuno Reis, deliberou aprovar as alterações produzidas no Regulamento e tabela de taxas municipais,

compensações e outras receitas do Município da Covilhã e respectiva fundamentação económico-financeira e submeter os mesmos a apreciação pública e recolha de sugestões, nos termos do art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. Sector Empresarial Local – Equilíbrio de Contas

Foi presente à Câmara a informação n.º 4/2014, da Divisão de Finanças, datada de 04/04/2013, que dá conta de que a Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, Regime Jurídico do Sector Empresarial Local e das participações locais, prevê no n.º 2 do artigo 40º que “... no caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção respectiva da participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa”. Em complemento, no n.º 4 do mesmo artigo refere que “No caso de o orçamento anual do ano em causa não conter verba suficiente para a cobertura dos prejuízos referidos no número anterior, os sócios de direito público deverão proceder a uma alteração ou revisão do mesmo, por forma a contemplar o montante necessário, e proceder à sua transferência no mês seguinte à apreciação das contas da empresa local, nos termos e nos prazos da lei comercial”, documento apenso à acta.

O Senhor Vereador Joaquim Matias chamou a atenção para duas questões relacionadas com a empresa Parkurbis que, segundo disse, suscitavam alguma preocupação, designadamente a não tomada de posse do novo Conselho de Administração e o adiamento de uma Assembleia Geral que havia sido convocada, assunto que desejava fosse esclarecido.

O Senhor Vereador José Pinto depois de aludir às questões suscitadas anteriormente pelo Senhor Vereador Joaquim Matias, disse que apesar de ser necessário honrar compromissos, há no entanto que saber-se a razão por que existem problemas financeiros, de gestão, de relacionamento entre as pessoas.

O Senhor Vereador Nuno Reis disse que faz todo o sentido que a Câmara como sócio maioritário da empresa Parkurbis cumpra a obrigação legal da transferência em causa, achando todavia importante que a situação relacionada com os órgãos da empresa, do que foi notícia em alguns órgãos de comunicação social, seja esclarecida e amplamente discutida.

O Senhor Presidente esclareceu que o assunto em discussão prendia-se unicamente com o cumprimento do imperativo legal para o equilíbrio de contas da empresa Parkurbis e que todas as outras questões relacionadas com o Parque de Ciência e Tecnologia seriam discutidas publicamente em momento próprio.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vice-Presidente Carlos Martins e do Senhor Vereador Pedro Farromba, atendendo a que a conta da sociedade Parkurbis – Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, SA, apresenta um resultado líquido, antes de impostos, negativo no valor de 173.670,56 € e que o Município detém uma participação de 78,6% no capital desta sociedade, deliberou autorizar a transferência de 136.505,06 € durante o corrente mês, para o equilíbrio dos resultados do exercício de 2013.

Declaração de voto do Senhor Vereador Joaquim Matias

“Lamento que passados que foram quase cinco meses da tomada de posse desta Câmara, estejamos perante esta situação.

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16/04/2014

Quando o Senhor Presidente da Câmara informou os eleitos que seria ele próprio a representar o Município nas empresas municipais e participadas, recebeu da minha parte essa concordância, tendo na altura solicitado que nos fizesse chegar as actas das reuniões da Administração e Assembleia Geral das respectivas empresas para que possamos estar cabalmente informados, o que até hoje não aconteceu, apesar de o Senhor Presidente ter concordado com o solicitado.

Como não temos conhecimento se a Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto está a ser cumprida, nomeadamente quanto ao que se dispõe na alínea b) do n.º 1 do art.º 62.º, voto favoravelmente o proposto, por entender que esta verba é para liquidação dos serviços prestados à autarquia, e que se enquadra nas obrigações que a Câmara tem.”

5. Confeção, transporte e distribuição das refeições escolares nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico no ano lectivo 2014/2015 - período de Setembro de 2014 a Julho de 2015 – abertura de concurso público internacional

Presente informação subscrita pela Sr.ª Directora do Departamento de Administração Geral, Dr.ª Graça Robbins, complementada pela informação n.º 152/2014, de 08/04/2014, da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde, propondo a aprovação do programa de concurso e o caderno de encargos – cláusulas gerais e técnica (anexos) e mapa de refeições escolares, para a confeção, transporte e distribuição das refeições escolares nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico no ano lectivo 2014/2015 – período de Setembro de 2014 a Julho de 2015, determina a abertura de concurso público internacional, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.

O Senhor Vereador José Pinto solicitou esclarecimento sobre a existência de contactos com as escolas/agrupamentos no sentido de elas próprias fornecerem refeições aos alunos.

O Senhor Vereador Joaquim Matias questionou sobre a possibilidade de o Júri do concurso poder vir a integrar um representante dos Agrupamentos de Escolas.

Em relação à questão colocada pelo Senhor Vereador José Pinto, o Senhor Vereador Jorge Torrão referiu que as Escolas/Agrupamentos foram envolvidas no processo não tendo sido manifestada adesão. A senhora Dr.ª. Telma Madaleno esclareceu ainda que a questão preconizada havia sido já prevista no processo das refeições escolares, através da celebração de protocolos com instituições de solidariedade social, cantinas escolares a cargo de Juntas de Freguesia e algumas escolas com capacidade para o efeito.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos – cláusulas gerais e técnica (anexos) e mapa de refeições escolares, para a confeção, transporte e distribuição das refeições escolares nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico no ano lectivo 2014/2015 – período de Setembro de 2014 a Julho de 2015, determinar a abertura de concurso público internacional, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16/04/2014

6. Contratos de delegação de competências nas freguesias

Presentes minutas de contratos de delegação de competências nas Freguesias a seguir identificadas para a concretização de atribuições municipais e mediante a cedência de meios financeiros que também se indicam, documentos apensos à acta, no âmbito e com os objectivos seguintes:

Freguesias	Objecto da delegação	Verba a transferir
União de Freguesias do Teixoso e Sarzedo	Gestão da Piscina de Lazer da Freguesia do Teixoso	-
União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia do Souto	Contratação de trabalhos de recuperação de dois fontenários na Freguesia	18.000,00 €
União de Freguesias de Barco e Coutada	Contratação de trabalhos de pavimentação da zona circundante ao Pavilhão Desportivo do Barco	2.200,89 €
União de Freguesias de Barco e Coutada	Contratação de trabalhos de prolongamento do regadio no Alto da Volta – Coutada	2.199,11 €
União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho	Projecto no âmbito da Acção Social na Freguesia	131.000,00 €
União de Freguesias de Casegas e Ourondo	Aquisição de terreno sito no Largo da Carreira - Ourondo	17.000,00 €
União de Freguesias de Peso e Vales do Rio	Projecto no âmbito da Acção Social	12.400,00 €
Aldeia de S. Francisco de Assis	Contratação de trabalhos de construção de muro de suporte do Museu Mineiro	6.400,00 €
Cortes do Meio	Contratação de trabalhos de recuperação de muros de suporte e taludes na Freguesia	6.800,00 €
São Jorge da Beira	Contratação de trabalhos de recuperação de edifício da antiga Escola da Panasqueira	21.600,00 €
Sobral de São Miguel	Contratação de trabalhos de requalificação da sede da Junta de Freguesia de Sobral de São Miguel	18.800,00 €
Tortosendo	Contratação de trabalhos de recuperação do Mercado do Tortosendo	60.800,00 €
Unhais da Serra	Contrato e aplicação de sinalética de caminhos pedonais e zonas de lazer na Freguesia de Unhais da Serra	4.800,00 €

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse relativamente a esta matéria que o objecto das delegações deveria ser mais explícito e em alguns casos explicada a sua finalidade, uma vez que os contratos não são acompanhados de qualquer informação técnica de suporte e respectiva orçamentação, como era prática na altura em que teve responsabilidades executivas na Câmara Municipal, situação que deveria ser afinada. Chamou depois a atenção para a situação que ocorre nas Minas da Panasqueira, alertando para a necessidade de uma reunião com a

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16/04/2014

Administração, Autarquias da região e Sindicatos representativos dos trabalhadores, no sentido de evitar-se o seu possível encerramento, pondo em causa cerca de 400 postos de trabalho. Solicitou depois esclarecimentos sobre as transferências para as Juntas de Freguesia relativamente aos meses de Janeiro e Fevereiro, dado ter conhecimento que havia já três autarquias que já tinham recebido os respectivos valores.

O Senhor Vereador José Pinto disse concordar na totalidade com as preocupações manifestadas pelo Senhor Vereador Joaquim Matias e compreender as dificuldades por que as freguesias passam, havendo que adoptar-se uma dinâmica que permitisse clarificar as questões sobre quem faz a avaliação dos projectos, a sua justificação e os montantes envolvidos, sob pena de se criarem injustiças relativamente às outras freguesias que não apresentaram ainda candidaturas.

O Senhor Vereador Pedro Farromba disse que em relação às freguesias que são uma parte daquilo que toca mais directamente na vida dos cidadãos, seria salutar que a gestão dos contratos de delegação fosse despolitizada, e as relações fossem fomentadas em termos de efectiva cooperação pró-activa tendo em conta a necessidade, por um lado, de executar o que é o objecto de delegação de competências e, por outro lado, a garantia da sua conclusão física e financeira dos investimentos.

O Senhor Presidente disse louvar a atitude do Senhor Vereador Pedro Farromba no que respeita à despartidarização ou despolitização das relações com as freguesias e acreditar na boa-fé, probidade e honestidade dos Senhores Presidentes de Junta, que não questionava sobre a aplicação transparente e racional da gestão destes investimentos.

Relativamente às freguesias envolvidas nesta fase disse que é uma forma de tratar justa e equitativamente as Freguesias e promover o equilíbrio nestas situações, sendo um processo que não é estático mas abrangente, não discriminatório, em função das necessidades concretas e no que é o curso normal dos mandatos de cada Junta, das necessidades das populações com que todos estão de acordo e dentro das possibilidades financeiras do Município.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que a questão que se coloca é quem faz as avaliações, quanto à justeza, necessidade e quais os critérios.

Por último o Senhor Presidente disse ter marcado para o dia seguinte uma reunião no couto mineiro com a Beralt a fim de tratar de questões relacionadas com a EM 512, designadamente o protocolo de cooperação, e que estava a encetar diligências para falar com os representantes dos trabalhadores, prometendo desenvolver todos os esforços para que a situação de conflito que opõe o Conselho de Administração e os trabalhadores relativamente à problemática do horário de trabalho seja resolvida a contento.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a delegação de competências nas Freguesias, nos termos dos contratos de execução apresentados.

Mais deliberou remeter os contratos de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Declaração de voto do Senhor Vereador Joaquim Matias

“Contratos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia

Como é sabido, quando analisámos a proposta apresentada para delegação de competências nas Juntas de Freguesia, propus que essa matéria não fosse votada nessa reunião, por se ter constatado que os factores de ponderação não tinham sido explicados aos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, e os mesmos eram injustos, tendo até referido alguns exemplos.

No decorrer do tempo, já se constatou que o tratamento não está a ser o mesmo para todas as Juntas de Freguesia.

Hoje, são-nos apresentados os seguintes contratos de delegação de competências:

Freguesia de Teixoso e Sarzedo – Gestão da Piscina de Lazer da Freguesia do Teixoso;

Freguesia de Vale Formoso e Aldeia do Souto – Recuperação de dois fontanários, com a transferência de 18.000,00 € a transferir em seis meses após a execução da obra;

Freguesia Barco e Coutada – contratação de trabalhos de prolongamento do regadio no Alto da Volta – Coutada, com a transferência de 2.199,11 €, com o pagamento a seis meses após a execução da obra;

Freguesia Barco – Coutada – pavimentação da zona circundante ao Pavilhão Desportivo do Barco, com a transferência de 2.200,89 € com o pagamento até seis meses após a execução da obra;

Freguesia de Cantar Galo – Vila do Carvalho – Projecto no âmbito da Acção Social na freguesia com a transferência de 131.000,00 €, com a transferência de 32.750,00 € por ano, a 31 de Dezembro de cada ano.

Freguesia de Casegas – Ourondo – aquisição de um terreno sito no Largo da carreira – Ourondo, com a transferência de 17.000,00 €, a transferência será efectuada até à data da realização da escritura de compra e venda a agendar a partir de Setembro de 2014;

Freguesia de Peso – Vales do Rio – Projecto no âmbito da acção social, com a transferência de 12.400,00 €, com a transferência até seis meses após a implementação do projecto;

Freguesia de Aldeia de S. Francisco de Assis – construção de um muro de suporte do Museu Mineiro, com a transferência de 6.400,00 €, com a transferência até seis meses após a execução da obra;

Freguesia de Cortes do Meio – Recuperação de muros de suporte e taludes da freguesia, com a transferência de 6.800,00 €, até seis meses após a execução da obra;

Freguesia de São Jorge da Beira – recuperação do edifício da antiga escola da Panasqueira, com a transferência de 21.600,00 €, até seis meses após a execução da obra;

Freguesia de Sobral de São Miguel – requalificação da sede da Junta de Freguesia do Sobral de S. Miguel, com a transferência de 18.000,00 €, até seis meses após a conclusão da obra;

Freguesia de Tortosendo – recuperação do Mercado do Tortosendo, com a transferência de 60.800,00 €, até seis meses após a execução da obra;

Freguesia de Unhais da Serra – aplicação de sinalética de caminhos pedonais e zonas de lazer na freguesia, com a transferência de 4.800,00 €, até seis meses após a execução da obra.

Apesar de entender que é possível afinar mais este procedimento, vou votar FAVORÁVELMENTE estes contratos de delegação de competências, mas Senhor Presidente, permita, que o alerte para a necessidade urgente de se promover uma reunião com carácter de muita urgência onde possam estar presentes os eleitos da Câmara, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia de S. Francisco de Assis, a Administração da BERALTIN e o sindicato que representa os trabalhadores, uma vez que a mina, com mais uma greve decretada por dois dias com início a nove de Maio, podemos vir a ter a desagradável surpresa do encerramento da mesma por parte dos Japoneses, podendo a região vir a perder cerca de quatrocentos trabalhadores.”

7. Protocolos

Cooperação com a Universidade da Beira Interior

Presente informação n.º 18, datada de 07/04/2014, do Departamento de Obras e Planeamento, propondo a aprovação da minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar com a Universidade da Beira Interior, tendo por objecto a promoção da reabilitação de edifícios e renovação urbana, a identificação de patologias construtivas e a definição das metodologias e processos construtivos mais adequados para a correcção das mesmas, nomeadamente os edifícios de habitação social, documento apenso à acta.

O Senhor Vereador Joaquim Matias referiu a importância do protocolo, que iria votar favoravelmente, manifestando no entanto alguma preocupação sobre os direitos de autor a que se faz menção na cláusula quarta, que poderiam em sua opinião causar problemas no futuro no caso de a Câmara necessitar fazer intervenções que ponham em causa tal direito, o que deveria ser salvaguardado no protocolo de cooperação.

O Senhor Vereador José Pinto disse congratular-se com a celebração do protocolo cooperação com a Universidade da Beira Interior, instituição que tem uma experiência muito rica em relação a esta matéria, do que foi prova dada o trabalho realizado no âmbito de um projecto da BeiraSerra, nomeadamente no Bairro de São Vicente de Paulo em que foram recuperadas cerca de 60 habitações com custos pouco significativos. No entanto, disse esperar que o facto desta cooperação não sirva de pretexto para a não realização imediata das situações de falta de condições de habitabilidade já detectadas que são do conhecimento da Câmara.

O Senhor Vereador Pedro Farromba disse concordar com a cooperação e esperar que este projecto não sirva apenas para a identificação os problemas existentes, mas contribuir efectivamente para a sua resolução.

O Senhor Engenheiro Jorge Vieira instado pelo Senhor Presidente esclareceu relativamente à questão suscitada pelo senhor Vereador Joaquim Matias sobre os direitos de autor mencionados no protocolo, que não havendo a elaboração de projectos de raiz tal perspectiva não se colocaria e entender que o que se pretenderá salvaguardar, por mera cautela, é a hipótese muito remota de utilização de tecnologia ou de *know-how* que passasse a ter direitos de autor.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a minuta de contrato de cooperação a celebrar com a Universidade da Beira Interior, tendo por objecto a promoção da reabilitação de edifícios e renovação urbana, a identificação de patologias construtivas e a definição das metodologias e processos construtivos mais adequados para a correcção das mesmas, nomeadamente os edifícios de habitação social.

Cedência de instalações à Junta de Freguesia de Peraboa

Presente para aprovação a minuta de Protocolo de Cedência de Instalações a celebrar com a Freguesia de Peraboa, tendo por objecto a cedência do uso, em regime de comodato, do prédio da Escola do 1.º Ciclo das Castanheiras, inscrito na matriz urbana da freguesia de Peraboa sob o n.º 1.327 e omissa na Conservatória do Registo Predial, documento apenso à acta.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a minuta de protocolo de cedência de instalações a celebrar com a Freguesia de Peraboa, tendo por objecto a cedência do uso, em regime de comodato, do prédio da Escola do 1.º Ciclo das Castanheiras, inscrito na matriz urbana da freguesia de Peraboa sob o n.º 1.327 e omissa na Conservatória do Registo Predial.

8. Liberação de caucões

- Obra de requalificação da Estrada Municipal 506-1 entre a Ponte Pedrinha e o cruzamento com a Estrada Nacional 345-1 (1.ª Fase)

Presente a coberto da informação nº 193 de 01/04/2014, da Divisão Obras, auto de vistoria à obra de requalificação da Estrada Municipal 506-1 entre a Ponte Pedrinha e o cruzamento com a Estrada Nacional 345-1 (1.ª fase), realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 30% da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou autorizar a liberação de 30% da caução prestada no contrato de empreitada da obra de requalificação da Estrada Municipal 506-1 entre a Ponte Pedrinha e o cruzamento com a Estrada Nacional 345-1 (1.ª Fase).

9. Contratação do Fiscal Único para as empresas municipais

Foi presente a informação nº. 75/2014, datada de 10/04/2014, do Serviço de Património Municipal, dando conta que nos termos dos nºs. 2 e nº 5 do artigo 25.º e nº 3 do artigo 26.º, da Lei nº. 50/2012, de 31 de Agosto, e tendo em conta o início do novo mandato autárquico e da nomeação do novo Conselho de Administração das empresas municipais, importa designar-se o Fiscal Único, órgão estatutário das referidas sociedades, propondo a designação de Fiscal Único para as empresas ADC – Águas da Covilhã, EM e ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM, o Fiscal efectivo, Dr. Pedro Miguel Januário Costa, ROC, casado, com domicílio profissional na Urbanização Quinta das Rosas, Lote 1 – 2.º Dt.º, 6200-551 Covilhã, e posterior envio à Assembleia Municipal, para aprovação, documento apenso à acta.

O Senhor Vereador José Pinto solicitou esclarecimentos sobre os critérios da escolha da entidade proposta, dado que apenas havia a indicação do nome e sem qualquer identificação curricular.

O Senhor Vereador Joaquim Matias solicitou também esclarecimentos sobre o assunto, atento as enormes responsabilidades a assumir no contexto das empresas municipais.

O Senhor Vereador Pedro Faromba colocou também as mesmas questões relacionadas com a escolha de uma determinada pessoa e a não apresentação de outras propostas, sobre os custos inerentes, alertando também para a pertinência de eventual obrigatoriedade de designação de um suplente do Fiscal Único.

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16/04/2014

O Senhor Presidente informou que o Sr. Dr. Pedro Januário Costa proposto para Fiscal único foi associado do Sr. Dr. Cruz Martins reputado Revisor Oficial de Contas, e que na sua escolha teve-se em conta o prestígio profissional e a sua competência; que neste processo não estava em causa qualquer eleição mas apenas a escolha e designação de um profissional que iria prestar serviços nas empresas municipais.

A Câmara, com os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Farromba, Joaquim Matias, José Pinto e Nuno Reis, deliberou não aprovar a proposta apresentada para a contratação do Fiscal Único para as empresas municipais.

Declaração de voto

Os Senhores Vereadores Pedro Farromba, Joaquim Matias, José Pinto e Nuno Reis justificaram o voto contra não pela pessoa em si, mas unicamente pela ausência de qualquer currículo profissional.

10. Proposta para aumento de fundos disponíveis

Presente proposta do Serviço de Contabilidade para autorização municipal de aumento temporário de fundos disponíveis, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, em conjugação com o n.º 1 e n.º 2 do art.º 6.º do Dec. Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, de harmonia com a justificação inserta na referida proposta, documento apenso à acta.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta apresentada autorizando o aumento temporário dos fundos disponíveis, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, em conjugação com o n.º 1 do art.º 6.º do Dec. Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho.

11. Locação do estabelecimento do Bar da Piscina-Praia da Covilhã

Presente informação n.º 72, datada de 07/04/2014, do Serviço do Património Municipal, que propõe a aprovação das condições gerais para abertura de procedimento de negociação com vista à locação do estabelecimento Bar da Piscina-Praia da Covilhã, na cidade da Covilhã, bem como a designação da comissão de negociação.

O Senhor Vereador Pedro Farromba alertou para, a exemplo da anterior concessão, ser salvaguardada a eventual realização de actividades/festas à noite, de modo a evitar-se problemas se tal vier a acontecer.

A Senhora Dr.ª. Graça Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral chamou a atenção para a necessidade de deliberar-se também a constituição do júri do procedimento tal como se acha proposto na informação dos serviços.

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16/04/2014

Os Senhores Vereadores José Pinto, Joaquim Matias e Pedro Farromba questionaram sobre a designação dos membros do júri do procedimento, por não constar do processo, o que em sua opinião constituiria uma alteração à ordem do dia.

O Senhor Presidente esclareceu que a designação dos membros para a constituição do júri do procedimento não se tratava de assunto novo dado que fazia parte integrante do processo em discussão, cabendo à Câmara aceitar ou não os nomes por si propostos, cuja constituição integra, de harmonia com a sugestão dos serviços, os Senhores Vereador do Senhor Vereador Jorge Torrão, Sílvio Dias, Coordenador da Piscina e Dr. Ricardo Serra Técnico Superior.

A Câmara, por unanimidade e com base na informação dos serviços, deliberou aprovar as condições gerais para abertura de procedimento de negociação com vista à locação do estabelecimento Bar da Piscina-Praia da Covilhã, e designar a constituição da comissão de negociação composta pelo Senhor Vereador Jorge Torrão, Sílvio Dias, Coordenador da Piscina e Dr. Ricardo Serra Técnico Superior.

12. Programa de incentivo ao comércio no centro da Cidade

Presente processo de candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, em que é proponente Áurea Estela Alves da Rocha, sito na Rua António Augusto Aguiar, 108, na Covilhã, com estabelecimento de café, sobre o qual os serviços informam reunir condições para a atribuição de um incentivo no montante de 200,00 € por mês, correspondente à área de 200 m2 do estabelecimento, a liquidar mensalmente durante o período de um ano, nos termos do Regulamento.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, apresentada por Áurea Estela Alves da Rocha, com estabelecimento de comércio de café, na Rua António Augusto Aguiar, 108, em Covilhã, no montante de 200,00 € por mês, a liquidar mensalmente durante um ano, nos termos do Regulamento do programa, e autorizar o respectivo pagamento.

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16/04/2014

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 11,33 horas, terminada a votação dos assuntos da ordem do dia, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e pela Senhora Directora do Departamento de Administração Geral.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 475.670,56 €.

O Presidente,_____

A Directora do Departamento de Administração Geral_____